

REGULAMENTO DA AÇÃO COMPRE E GANHE
“COMPRE UMA SOUND TOWER E GANHE UM VOUCHER DE 6 MESES DE ASSINATURA DO PLANO
INDIVIDUAL DO SPOTIFY PREMIUM”

1. DA AÇÃO COMPROU E GANHOU:

1.1. A presente ação “Compre uma Sound tower e Ganhe um voucher de 6 meses de assinatura do plano individual do Spotify Premium” (“Ação”) é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37 (“Samsung”).

1.2. Durante o período da Ação, qualquer pessoa física, com no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos, residente e domiciliada em território nacional, que adquirir um dos produtos participantes indicados no item 2.1. abaixo, nas lojas físicas ou *online* autorizadas da Samsung, bem como seguir todas as condições descritas no Item 5 abaixo, ganhará um brinde exclusivo da Ação (“Participante”).

2. PRODUTO SAMSUNG PARTICIPANTE (“Produto(s)”):

2.1. Participa da presente Ação o produto abaixo indicado:

- **Sound tower (MX-ST45B/ZD).**

3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Período de Aquisição do Produto: de 01 de março de 2023 até 15 de março de 2023.

3.2. Período de Resgate do Brinde: de 08 de março de 2023 até 25 de março de 2023.

3.3. Para fins de resgate, não serão aceitas compras e/ou cadastros realizados em períodos distintos daqueles estabelecidos acima. Todas as compras e/ou cadastros realizados fora dos períodos indicados acima, serão automaticamente rejeitados, não sendo elegíveis para esta Ação.

4. DO BRINDE (“Brinde”):

4.1. Nesta Ação será disponibilizado o seguinte Brinde exclusivo, sem limitação de estoque, sendo imprescindível o registro e aprovação da Nota Fiscal da compra do Produto no site Samsung Para Você, conforme descrito no Item 5 abaixo, para efetivação do resgate:

- a) Na aquisição do Produto Soundtower (MX-ST45B/ZD), o Participante receberá um voucher para o resgate de 1 (uma) assinatura premium individual do Spotify de 6 (seis) meses para ser utilizado exclusivamente na plataforma do Spotify. O voucher não é válido para assinaturas do plano família ou planos coletivos.**

4.2. A Ação é válida somente para compras efetuadas por pessoas físicas (que possuam inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF), efetuadas no Brasil, e o resgate do Brinde está limitado a 1 (um) resgate por CPF.

4.3. A entrega do Brinde será realizada na forma prevista na cláusula 6.

4.4. O Participante deverá verificar a integridade do Brinde no ato do recebimento ou até 72 (setenta e duas) horas depois do recebimento do mesmo, não cabendo qualquer reclamação posterior. A responsabilidade da Samsung perante o Participante cessa integralmente com a entrega do Brinde.

4.5. O Brinde será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus ao Participante.



4.6. O Brinde não poderá ser trocado ou convertido em dinheiro.

5. **CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA GANHAR O BRINDE:**

5.1. Para recebimento do Brinde, o Participante deverá seguir os seguintes passos:

*Será enviado por e-mail a razão da rejeição, no qual o Participante deverá realizar um novo registro.

a.	Adquirir um ou mais Produto(s) da Samsung listado(s) no Item 2.1 acima, durante o período indicado no Item 3.1 acima;
b.	<p>Realizar o cadastro da compra do Produto no site da Ação para solicitar o voucher do Brinde pelo Samsung Para Você (https://www.samsungparavoce.com.br/), durante o período indicado no Item 3.2 acima, inserindo no local indicado os dados e informações solicitados:</p> <ul style="list-style-type: none">i. Selecionar a data de compra do Produto adquirido;ii. Fazer <i>upload</i> da Nota Fiscal (“NF”) com a chave de acesso para consulta da veracidade da Nota Fiscal;iii. Caso a NF tenha sido emitida fora do prazo da Ação, fazer também o <i>upload</i> do Comprovante de Compra (“Comprovante”). O Comprovante deverá conter: nome ou CPF do cliente, data da compra, descrição do Produto adquirido e carimbo da loja;iv. Selecionar o Produto adquirido;v. Informar o respectivo número de série do Produto adquirido;vi. Preencher os dados sobre a pessoa física (nome completo, CPF, telefone, endereço completo e data de nascimento) e dados do endereço eletrônico (e-mail) para envio do Brinde. <p>Atenção: O resgate do Brinde está limitado a 1 (um) resgate por CPF.</p>
c.	Selecionar a opção de resgate do Brinde;
d.	Receber a validação do resgate e cadastro no site da Ação.



<p>Observados os passos do cadastro acima, o(a) Participante receberá, automaticamente, uma mensagem na tela do site da Ação, de que sua participação está sob análise, pendente de validação.</p> <p><u>d.1. Após a validação do cadastro, o Participante receberá um e-mail informando o número do protocolo de resgate.</u></p>

Importante: Caberá exclusivamente ao Participante verificar se todos os dados cadastrados no item acima estão corretos, não cabendo qualquer reclamação posterior junto à Samsung neste sentido.

5.1. O e-mail de confirmação do recebimento da solicitação de resgate será enviado pela Samsung após solicitação de resgate no site. Lembrando que esse e-mail apenas caracteriza o recebimento da solicitação, de forma que o resultado da análise da solicitação será enviado em e-mail posterior, conforme cláusula 5.3.

5.2. O e-mail de **aprovação ou rejeição** do resgate também será enviado pela Samsung **de 8 a 14 dias úteis, contados a partir da data do registro da Nota Fiscal no site (<https://samsungparavoce.com.br/>)**. Uma vez o resgate sendo rejeitado, o Participante deverá realizar uma nova tentativa de resgate com os dados corretos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, seguindo o procedimento previsto no item 5.1 - b.

5.3. Após o e-mail de **aprovação do resgate**, será encaminhado por e-mail o voucher para o resgate de 1 (uma) assinatura gratuita do plano premium individual do Spotify pelo período de 6 (seis) meses. O voucher é válido para contas novas e/ou antigas e não é válido para planos família ou coletivos.

5.4.1. Para ativação do voucher é necessário realizar o cadastro do código no aplicativo do Spotify. Para baixar o aplicativo é necessário realizar o download na Play Store ou App Store.

5.4. Visando evitar possíveis fraudes, o nome e o CPF do Participante devem, necessariamente, coincidir com o nome e o CPF da Nota Fiscal.

5.5. A Samsung não garante a participação no caso de compra do Produto de segunda mão, mas tão somente para compras diretamente com revendedores autorizados em lojas físicas ou online que estejam participando da Ação.

5.6. Os pedidos cancelados por devolução do Produto adquirido e/ou outros fatores que impliquem na não aquisição efetiva dos Produtos descritos no item 2.1, não receberão o Brinde.

5.7. Cada Participante também poderá acompanhar o status do seu cadastro e do seu resgate na área denominada "Meus Resgates" no site da Ação (<http://www.samsungparavoce.com.br/>).

5.8. Somente serão considerados elegíveis para ganhar o Brinde aqueles que tiverem o cadastro validado pela Samsung, em consonância com os procedimentos estabelecidos acima. Na ocorrência das seguintes hipóteses, o cadastro não será validado, caso em que o Participante não será elegível a aprovação e recebimento do Brinde, sem qualquer ônus à Samsung: (i) data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Ação; (ii) Nota Fiscal ou Comprovante ilegíveis; (iii) upload de documento diverso da Nota Fiscal ou Comprovante de aquisição do Produto; (iv) aquisição de Produto que não corresponda ao Produto participante da Ação; (v) Nota Fiscal e IMEI do Produto previamente cadastrados na Ação; (vi) IMEI inválido; (vii) Nota Fiscal ou Comprovante fraudulentos; (viii) Nota Fiscal



ou Comprovante com dados diferentes daqueles cadastrados no site da Ação; (ix) Nota Fiscal ou Comprovante com dados de pessoa jurídica; (x) Produto adquirido fora do território nacional; (xi) dados incompletos ou inválidos; e (xii) dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da Nota Fiscal ou do cadastro.

5.9. Caso solicitado pela Samsung, para ter direito ao Brinde, o Participante deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal ou Comprovante de aquisição original do Produto, bem como qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Ação.

5.10. Na hipótese da ocorrência de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o Participante perderá o direito ao desconto, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

5.11. Fica garantido o direito de arrependimento nas compras dos Produtos realizadas de forma online, como estabelece o artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como para as compras realizadas nos canais de venda que praticam o direito de arrependimento disposto no artigo 49 do CDC, mesmo que este verse somente para compras online em que não é possível apreciar, analisar e experimentar o produto que está sendo adquirido de forma virtual. Tal direito de arrependimento, com a devolução do Produto adquirido, implicará no cancelamento automático dos Brindes, caso este já tenha sido recebido pelo Participante, bem como cancelamento de envio caso estes ainda não tenham sido postados para envio

5.12. Em casos de eventual defeito ou vício nos Produtos adquiridos, o Participante deverá entrar em contato com a Samsung pelo telefone 4004-0000 (capitais e grandes centros) ou pelo 0800 555 0000 (demais cidades e regiões), de segunda à sexta das 8h às 22h, sábado e domingo das 9h às 18h para orientação em como proceder para atendimento e análise dos Produtos. A Samsung resguarda seu direito de 30 (trinta) dias para resolver a demanda de acordo com o artigo 18 do CDC.

6. DA ENTREGA DOS BRINDES

6.1. O Brinde(s) será enviado no prazo estipulado de 7 (sete) dias úteis contados a partir da aprovação do resgate para o e-mail cadastrado no site da Ação (<https://www.samsungparavoce.com.br>).

6.1.1. Caberá exclusivamente ao Participante verificar o seu e-mail para acompanhar o recebimento do voucher, inclusive as caixas de spam e lixo eletrônico, não cabendo qualquer reclamação posterior neste sentido.

6.2. Caso o Brinde não seja entregue no prazo estipulado, isto é, um dia depois da data limite de entrega, o Participante deverá comunicar no prazo de até 3 (três) dias úteis ou imediatamente a Samsung através dos contatos informados no Item 7.9 para que as devidas ações sejam providenciadas.

6.3. O brinde é limitado ao uso de 1 (um) voucher por conta Spotify.

6.4. Se o Participante possuir um plano família ou coletivo deverá realizar o cancelamento do mesmo antes de realizar o cadastro do voucher para resgatar 1 (uma) assinatura premium individual do Spotify pelo período de 6 (seis) meses.

6.5. O Participante poderá inserir o código do voucher no aplicativo do Spotify em até 3 (três) meses contados após a data de recebimento do voucher.

6.6. Caso o Participante já possua uma conta do Spotify com assinatura do plano Premium ativa e inserir o voucher no aplicativo o termo inicial do período de 6 (seis) meses grátis será contado a partir do próximo mês, considerando o dia de vencimento da assinatura. Para contas que não possuam uma



assinatura Premium vigente o período de 6 (seis) meses grátis será iniciado imediatamente após a inclusão do código no aplicativo.

- 6.7. Após o período de 6 (seis) meses concedido pelo voucher, se o Participante deseja continuar a utilizar os serviços da assinatura do Spotify Premium deverá aderir a um dos planos disponibilizados pelo Spotify, respeitando os Termos e Condições da plataforma.
- 6.8. A Samsung não possui nenhuma relação com os planos de assinatura premium disponibilizados pelo Spotify e a responsabilidade da Samsung se extingue com a entrega do Brinde.
- 6.9. O Spotify é um aplicativo da empresa Spotify Ab e todas as funcionalidades são de responsabilidade exclusiva da Spotify Ab. Ao abrir uma conta, utilizar o voucher e utilizar o plano Premium individual aplicam-se os Termos e Condições do Spotify disponíveis no link: <https://open.spotify.com/>.

7. CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1. Este Regulamento estará disponível no site www.samsungparavoce.com.br.
- 7.2. Para a adequada realização, divulgação e conclusão da Ação, dados pessoais fornecidos pelo Participante no momento da compra do Produto poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung, empresas pertencentes ao seu grupo econômico e parceiros de negócio com a finalidade exclusiva de análise dos cadastros e solicitações de resgate e entrega do Brinde. Caso necessário, dados pessoais também poderão ser compartilhados com outras empresas, apenas na medida adequada ao cumprimento da Ação – por exemplo, dados como nome e endereço completo do Participante poderão ser compartilhados com a empresa responsável pelo transporte e entrega dos Produtos e Brindes.
- 7.3. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os Participantes estarão automaticamente:
 - 7.3.1. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável e nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dado e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do Brinde.
 - 7.3.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com *software*, *hardware* ou serviços de internet passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes à aprovação do pagamento pela instituição bancária, caso este seja realizado via cartão de crédito ou débito, limitando-se a veicular as informações passadas pela instituição financeira emissora do cartão.
- 7.4. Ao efetuar o resgate dos Brindes, nos termos deste Regulamento, o Participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contados do dia de seu cadastro.
- 7.5. **Não poderão participar** pessoas jurídicas e pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.
- 7.6. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o Participante perderá o direito aos Brindes, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.
- 7.7. A presente Ação não é cumulativa com outras ações e promoções que ocorram nas cidades onde se localizam os pontos-de-venda participantes, exceto se aqui previsto expressamente.



- 7.8. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes serão solucionadas pelo chat disponível no site <https://www.samsungparavoce.com.br/>, e-mail preenchendo o formulário disponível no link <https://infracommercebr.my.salesforce-sites.com/FormularioSalesforce/?id=%2BXx8dDjp9og%2BoF%2F%2FyYuAHaBRqu2db5zFqE8hMwnRw3RKPjqz56Ekw18GrdKSpQwi> ou telefone (11) 3474-8001, de segunda à sexta das 08h às 20h e aos sábados das 09h às 18h.
- 7.9. O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.
- 7.10. A presente Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.
- 7.11. A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 7.12. Fica desde já, eleito o foro da comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os Participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.

